

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2021FOR-PMSS
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 30/07/2021, com vencimento em 31/12/2021, aditivado até 30/06/2023;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 30/07/2021, com a Empresa **CASCIANO DE SOUZA SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Parnaíba, nº 17, Centro, CEP: 46.980-000, Iraquara/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.110/0001-59, cujo objeto é objeto a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA PARA REBOCO, para uso em construção, manutenção, reforma e pavimentação de ruas e prédios públicos do Município de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato original nº 126/2021FOR-PMSS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
AREIA GROSSA P/ REBOCO M³	M³	1267,00	R\$ 27,00	R\$ 8,00	R\$ 35,00	R\$ 10.136,00
TOTAL GERAL						RS 10.136,00

O valor a ser aditivado será de **R\$ 10.136,00 (dez mil, cento e trinta e seis reais)**, correspondente a 12,51% (doze vírgula cinquenta e um por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 126/2021FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 28 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

CASCIANO DE SOUZA SANTOS – ME
CNPJ nº 17.343.110/0001-59
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: